

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

12ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1017077-35.2019.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condominio Edificio Alvear**
 Executado: **Luiz Carlos Brovino, na pessoa da inventariante Anna Maria Brovino**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa

Vistos.

Fls. 477/478 e 480/481: defiro o pedido de dispensa da publicação do edital em jornal de grande circulação, com fundamento no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, considerando a adequação da publicação eletrônica para garantir a ampla divulgação e publicidade do ato. Ao leiloeiro para designação das datas.

Intime-se.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**